



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 108 /19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº. 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, Lei Complementar nº 257, de 27/02/2019 e a lei Complementar 259, de 20/03/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

NOMEAR o cidadão, abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Sebastião Celio Fersura	Assessor Geral da Secretaria de Fazenda	DAS – 1	01/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE MARÇO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


Popular
Ed. 633
8/4/19

mat. 41/6674